

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
 CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

10.2017.00000062-1

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 15ª PROMOTORIA DE
 JUSTIÇA DA CAPITAL**

EDITAL:

15/2017.

DIA/HORA:

06/04/2017, às 09:00 horas.

CIDADE:

Maceió-AL.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

15ª Promotoria de Justiça da Capital

ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Sim, Atribuições nos feitos em que interessado o Município de Maceió e Entes Públicos Municipais.

ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Edifício Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, Nº 79, bairro do Poço, CEP. 57.025-400, Maceió-Alagoas, Prédio Sede da PGI.

TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Não

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:

DR. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO

SUBSTITUTO(A) NATURAL:

16ª Promotoria de Justiça da Capital

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:

DRA. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO

ASSUNÇÃO NA UNIDADE

Não respondeu

ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Sim, na 14ª e 16ª Promotorias de Justiça da Capital. –

COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Sim, Férias Regulamentares.

ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):

Avenida VentAvenida Aristeu de Andrade Nº 492, Aptº 402, bairro de Farol, Maceió-AL.

DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO

Prejudicado	
MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Salomão do Nascimento (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório Gerencial da 15ª Vara Cível da Capital.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da 15ª Promotoria de Justiça da Capital.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da 15ª Promotoria de Justiça da Capital verificamos que consta sete (07) Processos Judiciais, quatro (04) Notícias de Fato, quatro (04) Procedimentos Preparatórios, dois (02) Inquéritos Cíveis Públicos, quatro (04) Procedimentos Administrativos, e houve ajuizamento de trinta e seis (36) Ações Cíveis Públicas, todos dentro do prazo legal.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

Tabela de distribuição, Livros Próprios e oficialmente Sistema SAJ-MP

V- Sistema de Arquivo:

Sim, Armário e Arquivo digital de peças processuais.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

<u>PROCESSO Nº</u>	<u>Tipo</u>	<u>PRAZOS</u>	<u>FUNDAMENTAÇÃO</u>	<u>REDAÇÃO</u>	<u>CONCEITO</u>
0707536-65.2015.8.02.0001	Ação de Mandado de Segurança	Ativo	Boa	Adequada	MB
0714195-27.2014.8.02.0001	Ação Ordinária C/Tutela Antecipada	Ativo	Boa	Adequada	MB
0800861-60.2016.8.02.0001	Ação Civil Pública/Tutela Antecipada	Ativo	Boa	Adequada	MB
0737469-20.2014.8.02.0001	Ação Cominatória	Ativo	Boa	Adequada	MB
0705677-19.2012.8.02.0001	Ação Cominatória C/Tutela Antecipada	Ativa	Boa	Adequada	MB
0732929-26.2014.8.02.0001	Ação Cominatória C/Tutela Antecipada	Recurso	Boa	Adequada	MB
0736628-54.2016.8.02.0001	Mandado de Segurança	Recurso	Boa	Adequada	MB
0702255-60.2017.8.02.0001	Ação Ordinária de Cobrança	Ativo	Boa	Adequada	MB
0717829-65.2013.8.02.0001	Ação Cominatória C/Tutela Antecipada	Ativo	Boa	Adequada	MB
0001778-59.2009.8.02.0001	Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa.	Ativo	Boa	Adequada	MB

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Prejudicado
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no Município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

O comparecimento ocorre quando da realização de audiências e ou reuniões.

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Da análise do Relatório e Certidão, fornecidos pelo Cartório da 15ª Vara Cível da Capital, bem como verificando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que não existem processos ou procedimentos aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme Questionário preenchido pelo Órgão Correicionado.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimento, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Sim, conforme o item III, Fluxo de Trabalho

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

10 atendimentos

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

Sim, Avenida Aristeu de Andrade, Nº 492, Aptº 402, bairro Farol, Maceió-AL.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

MB.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Edifício Carlos Guido Ferrário Lôbo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, Nº m79, Poço, CEP 57.025-400, Maceió-Alagoas.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Sim. Quatro (04), dois efetivos e dois cargos comissariados, para servir as três Promotorias de Justiça: 14ª, 15ª e 16ª, e um (01) estagiário pela Escola Superior do Ministério Público.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO ()
Tavendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Prejudicado.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Prejudicado.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO ()
---------	---------

Prejudicado.

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Atualmente estou cursando Pós Graduação no Combate ao Desvio de Recursos Públicos.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Sim, Curso ministrado pela CGU a cerca da Fiscalização de Procedimentos Licitatórios.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correicionado:

Dificuldade de Implementação das Atividades Meio, pouco pessoal de apoio, dificuldade de operacionalização do Sistema SAJ que possui inúmeras deficiências e ou ausência de racionalização para facilitar o trabalho.

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

1- Recomendações de Praxe, bem como, observar diariamente o Protocolo Unificado da Promotoria.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça correicionado e ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 06 de abril de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL

Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL.